



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221626.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) 003/2022.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 004/2022.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Luís Alberto Mota Figueira.
<b>PREGOEIRO:</b>	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a futura prestação de serviço de iluminação de grande porte, som de grande porte, tenda, banheiros químicos, palco duas águas, painel de led, arquibancada, disciplinadores, barricada e trio elétrico, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém-PA.
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 003/2022-SEMC, com valor total de R\$ 722.203,00, tendo sua vigência de 3/10/2022 à 3/10/2023 - 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação na FAMEP.
<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b>	Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA - EPP. <b>CONTRATO Nº: 011/2022.</b> Valor R\$ 623.215,00
	T I Comércio e Serviços de Mídia EIRELI. <b>CONTRATO Nº: 012/2022.</b> Valor R\$ 81.538,00
	VHT Serviços e Eventos EIRELI. <b>CONTRATO Nº: 013/2022.</b> Valor R\$ 17.450,00
<b>VALOR HOMOLOGADO:</b>	R\$ 722.203,00
<b>VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:</b>	5/10/2022 até 5/10/2023.
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Portaria nº 009/2022-SEMC: Sr. Clenildo Vasconcelos Neves (Titular) e o Sr. Aládio Mourão Sirotheau (Suplente).

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMC, da Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEMC e dos Contratos Administrativos nº 011/2022, 012/2022 e 013/2022 da SEMC, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a futura prestação de serviço de iluminação de grande porte, som de grande porte, tenda, banheiros químicos, palco duas águas, painel de led, arquibancada, disciplinadores, barricada e trio elétrico, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém-PA.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Municipal nº 706/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 atualizada e as exigências estabelecidas do Edital.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volumes da própria Secretaria, e após realizado Relatório Prévio nº 20221194 em 11/8/2022, retornou a este Órgão de Controle Interno, no dia 7/10/2022 às 14h17, através do memorando nº 311/2022-SEMC, para análise técnica de conformidade e posterior emissão de Parecer.

#### **II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

##### **NA FASE PREPARATÓRIA:**

##### **PASTA 1**

- Memorando nº 012/2022-NAF/SEMC, de 24 de maio de 2022, encaminhado ao Gabinete do Secretário, apresentando solicitação e justificativa de contratação, assinado por Raimundo Carlos Macedo Júnior - NAF;
- Solicitação de Materiais/Serviços assinado pelo Ordenador de despesas em 24/05/2022 (fl. 02);

- Pesquisa de preços realizada com 03 (três) empresas, quais sejam: **I. SILVA PINTO, PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICIAS LTDA, V & V PRODUÇÕES E EVENTOS** (fls. 13/13);
- Quadro Demonstrativo de Preços e Média - COTAÇÃO 00007/22, assinado pelo Chefe do NAF em 21 de julho de 2022 (fls. 14/15);
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 004/2022, lavrado e assinado por Raimundo Carlos Macêdo Júnior - NAF, em 21 de julho de 2022 (fl. 16);
- Autorização para abertura do processo licitatório, assinada por Sr. Luís Alberto Mota Figueira - Ordenador de Despesas, em 21 de julho de 2022 (fl. 17);
- Cópia do Decreto nº 002/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura o Sr. Luís Alberto Mota Figueira (fl. 18);
- Portaria Interna nº 009/2022-SEMC, de 21 de julho de 2022, de designação dos fiscais de contratos (fl. 19);
- Publicação da Portaria dos fiscais do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3046, do dia 28 de julho de 2022 (fl. 20);
- Nota Técnica - SEMC (fls. 21/22);
- Justificativa dos fatos para aquisição do objeto a ser licitado, assinado em 13 de julho de 2022 (fls. 23/28);
- Termo de Referência, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 13 julho de 2022 (fls. 29/40).

#### **DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO PRÉVIO:**

1. Recomendamos a numeração do processo, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/1993 atualizada; **ATENDIDO.**
2. O Memorando nº 012/2021 - SEMC, que deflagrou a abertura do Processo, foi solicitada ao Ordenador de Despesas, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Locação de Iluminação de Grande Porte, Tenda e Banheiros Químicos** para atender as necessidades em eventos realizados pela SEMC, conforme comprova a (fl. 01), entretanto, todo o processo foi formalizado para a contratação além desses itens, outros itens, como: **Som (grande porte), palco duas águas, painel de LED, arquibancada, disciplinadores, barricada, e trio elétrico.** Recomendamos a retificação do Memorando. **ATENDIDO.**
3. Que seja informado nos autos do processo qual o critério técnico utilizado para quantificar o valor de R\$ 1.631.666,27 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos), que deu embasamento técnico ao solicitado e disposto no Termo de Referência às (fls. 29/41) **ou** que apresente os Termos de Referência referente aos processos licitatórios com cópia da prestação de contas final dos anos anteriores. **ATENDIDO.**
4. Na Justificativa apresentada as (fls. 23/28), especificamente à (fl. 26), informa que a estrutura é necessária para atender o Calendário de Eventos no Município de Santarém. Assim, recomendamos que seja juntado o Demonstrativo de Programações a serem realizadas por esta Pasta Gestora no período de 12 (doze) meses; **ATENDIDO.**
5. Que seja apensado aos autos, os demais documentos que compõe a fase interna do processo, quais sejam: Minuta do Edital e seus anexos nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, III da Lei de Licitações, parecer jurídico, Portaria de designação do Pregoeiro e seus auxiliares, juntamente com sua publicação na imprensa oficial; **ATENDIDO.**
6. Em análise a base de arquivos desta Controladoria, identificamos que consta a existência do Processo nº 013/2021, com análise do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEMC, com o seguinte objeto: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de palco, som grande, médio e pequeno porte, camarotes, shows pirotécnicos, segurança desarmada** para atender as necessidades desta secretaria, onde foram contratadas as seguintes empresas: T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDEA EIRELI, V & V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME, JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME e PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP. O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a futura prestação de serviço de locação de iluminação de grande porte, **som de grande porte, tenda, banheiros químicos, palco duas águas, painel de led, arquibancada,**

disciplinadores, barricada e trio elétrico, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - Pará. Recomendamos que a Unidade Gestora, através de sua equipe técnica, justifique a existência ou não de duplicidade de objeto, e, em caso afirmativo, que o Ordenador de Despesas justifique qual é a razão técnica de planejamento que subsidia a realização de 02 (dois) procedimentos com itens de objetos similares. ATENDIDA, através de justificativa emitida pelo Ordenador de Despesas Luís Alberto Mota Figueira, em 11/8/2022 (fls. 102/204);

**DOCUMENTOS ANEXOS POSTERIORMENTE:**

- Comprovações de pagamentos, em atendimento ao item 3 da recomendação exarada pelo relatório prévio (fls. 42/101);
- Justificativa referente ao relatório prévio n° 20221194 emitido pelo Ordenador de Despesas Luís Alberto Mota Figueira, em 11/8/2022, com anexo I - calendário de eventos/PMS-SEMC/2019, e Lei n° 21.162/2020 da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Santarém (fls. 102/204);
- Minuta do Edital do PE (SRP) n° 003/2022-SEMC e seus anexos (fls. 205/223);
- Portaria n° 003/2022-SEMAG que dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio, bem como respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, n° 2922, em 2/2/2022, página 98 (fls. 224/225);
- Parecer Jurídico n° 136/2022-SEMAG/NTLC/WP de lavra do Sr. Wallace Pessoa Oliveira - Consultor Jurídico do Município, em 29/8/2022, por meio do qual se manifesta favorável à realização do certame licitatório (fls. 226/232);

**FASE EXTERNA:**

- Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2022-SEMC e seus anexos: Termo de Referência, Minuta do Contrato, Modelo de Proposta de Preços, Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Minuta da Ata de Registro de Preços; de lavra do Pregoeiro Sr. Franklin Augusto Brazão Rodrigues em 29/8/2022 (fls. 233/269);
- Publicação da Retificação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2022-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, n° 3069, em 30/8/2022 e o Aviso de Licitação, publicado no dia 26/8/2022, N° 3067; no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 165, em 30/8/2022, página 402; e, no Portal de Compras Públicas (fls. 270/274);
- Documentos da empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICIAIS LTDA - EPP (CNPJ N° 22.982.623/0001-40): Proposta de preços, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Alteração Contratual, Documento de identificação do Sr. Paulo Jofre de Oliveira Andrade RG n° 6042917, CPF n° 110.430.832-00, comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidão de Regularidade Federal, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas SEFA/PA, certidões negativas de débitos municipais, balanço patrimonial 2021, certidão de acervo técnico com atestado CREA-PA n° 113440/2016, atestados de capacidade técnica, pesquisa de sanções da empresa, certidões negativas de licitantes inidôneos, certidões negativas de improbidade administrativa e inelegibilidade, SICAF, proposta final consolidada (fls. 275/333);

**PASTA 2**

- Documentos da empresa T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA - EIRELI (CNPJ N° 13.391.518/0001-45): Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, pesquisa de sanções da empresa, certidões negativas de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidões negativas de licitantes inidôneos, proposta de preços, Contrato social e suas alterações com termo de autenticação da JUCEPA, Documento de identificação do Sr. Thiago Melo de Almeida RG n° 5296094 SSP/PA, CPF n° 530.550.122-91, comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidão de Regularidade Federal, Certificado de Regularidade do FGTS -

CRF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas SEFA/PA, certidões negativas de débitos municipais, ficha de inscrição cadastral - FIC, certidão de cadastramento - pessoa jurídica, balanço patrimonial 2021, certidão judicial cível negativa, atestados de capacidade técnica, proposta comercial (fls. 334/422);

- Documentos da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI (CNPJ N° 34.307.994/0001-05): Proposta inicial, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, SICAF, Contrato social com termo de autenticação da JUCEPA, Documento de identificação do Sr. Victor Hugo Todde RG n° 1511610 SSP/SE, CPF n° 496.657.901-53, pesquisa de sanções da empresa, certidões negativas de improbidade administrativa e inelegibilidade, SICAF, consulta consolidada de pessoa jurídica ao TCU, comprovante de inscrição e de situação cadastral, ficha de inscrição cadastral - FIC, Certidão de Regularidade Federal, certidões negativas SEFA/PA, certidões negativas de débitos municipais Paragominas, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, balanço patrimonial 2021, certidão judicial cível negativa, atestados de capacidade técnica, proposta de preços final (fls. 423/480);

- Ata Parcial assinada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Franklin Augusto Brazão Rodrigues e Equipe de Apoio Sra. Mara Regiane Botelho Taveira (fls. 481/503);

- Ranking do Processo - Portal de Compras Públicas (fls. 504/506);

- Vencedores do Processo (fl. 507);

- Recurso Administrativo, de 16/9/2022, emitido e assinado digitalmente pela empresa T I Comércio e Serviços de Mídia - EIRELI, solicitando a inabilitação das empresas Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA e VHT Serviços e Eventos EIRELI, pelas razões expostas no documento (fls. 508/516);

- Contrarrazões ao Recurso, emitida pela empresa Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA, em 17/9/2022 (fls. 517/527);

- Memorando n° 107/2022-CLC, de 22/9/2022, encaminhado da Coordenadoria de Licitações e Contratos ao Secretário Municipal de Cultura da SEMC, com a devolução da pasta de procedimento licitatório - PE (SRP) n° 003/2022, para conhecimento e decisão, tendo base que após o recurso e contrarrazão o pregoeiro mantém sua decisão de habilitação devidamente fundamentada (fl. 528);

- Resposta ao Recurso Administrativo, emitido pelo pregoeiro Franklin Augusto Brazão Rodrigues, em 22/9/2022, que mantém sua decisão (fls. 529/532);

- Ratificação do Julgamento do Pregoeiro ao certame e indeferimento ao recurso administrativo, emitido pelo Ordenador de Despesas da SEMC, em 23/9/2022 (fl. 533);

- Ata Final assinada digitalmente em 27/9/2022, pelo Pregoeiro Municipal Sr. Franklin Augusto Brazão Rodrigues, pela Equipe de Apoio Sra. Mara Regiane Botelho Taveira e pelo Ordenador de Despesas Luis Alberto Mota Figueira (fls. 534/557);

- Termo de Adjudicação assinado digitalmente pelo Pregoeiro Municipal Sr. Franklin Augusto Brazão Rodrigues e pelo Ordenador de Despesas (fls. 558/559);

- Termo de Homologação assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas (fls. 560/561);

- Resultado de Julgamento da licitação, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 184, em 27/9/2022, página 251 (fl. 562);

- Ata de Registro de Preços n° 003/2022-SEMC (fls. 563/566);

- Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n° 003/2022-SEMC, do PE (SRP) n° 003/2022-SEMC, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII/N° 3092, página 55, em 3/10/2022 (fl. 567);

- Termo de Reserva Orçamentária, emitida pelo Chefe do NAF/SEMC, em 30/9/2022, demonstrando que existem recursos orçamentários para a despesa (fl. 568);

- Nota de Reserva Orçamentária n° 3259, emitida em 7/10/2022 (fl. 569);

- 1 (uma) via dos Contratos Administrativos n° 011/2022, 012/2022 e 013/2022 da SEMC, em 5/10/2022 (fls. 570/590);

- Publicação dos Extratos dos Contratos Administrativos n° 011/2022, 012/2022 e 013/2022 da SEMC, no Diário Oficial da União, seção 3, n° 192, página 316, de 7/10/2022 (fl. 591).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, conforme classificação abaixo:

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 3259 (fl. 569)

**FUNCIONAL:** 13.392.0007.2141.0000

**CAT. ECON.:** 3.3.90.39.00

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 001 001

**FONTE:** 1.500

**FICHA:** 1341

**VALOR:** R\$ 559.000,00

### IV. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta uma via da **Ata de Registro de Preços n° 003/2022-SEMC do Pregão Eletrônico SRP n° 003/2022-SEMC**, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3092, no dia 3 de outubro de 2022. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICIAIS LTDA - EPP (CNPJ N° 22.982.623/0001-40)**, vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor global de R\$ 623.215,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais); **T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA - EIRELI (CNPJ N° 13.391.518/0001-45)**, vencedora dos itens 4 e 5, no valor global de R\$ 81.538,00 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais); e, **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI (CNPJ N° 34.307.994/0001-05)**, vencedora do item 2, no valor global de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). A presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi devidamente assinada digitalmente pelas partes no dia 29 de setembro de 2022 (fls. 563/566).

Devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII/N° 3092, página 55, Código Identificador 020D95E6, em 3/10/2022 (fl. 567).

### V. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta uma via dos seguintes contratos administrativos:

▪ **CONTRATO N° 011/2022-SEMC**, celebrado com a empresa vencedora **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICIAIS LTDA - EPP (CNPJ N° 22.982.623/0001-40)**, vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor global de **R\$ 623.215,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais)**, com vigência de **5/10/2022 à 5/10/2023 - 12 meses**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinaram o presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia **5 de outubro de 2022** (fls. 570/577).

▪ **CONTRATO N° 012/2022-SEMC**, celebrado com a empresa vencedora **T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA - EIRELI (CNPJ N° 13.391.518/0001-45)**, vencedora dos itens 4 e 5, no valor global de **R\$ 81.538,00 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais)**, com vigência de **5/10/2022 à 5/10/2023 - 12 meses**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinaram o presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia **5 de outubro de 2022** (fls. 578/584).

▪ **CONTRATO N° 013/2022-SEMC**, celebrado com a empresa vencedora **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI (CNPJ N° 34.307.994/0001-05)**, vencedora do item 2, no valor global de **R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, com vigência de **5/10/2022 à 5/10/2023 - 12 meses**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e



CONTRATADO, assinaram o presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia **5 de outubro de 2022** (fls. 585/590).

Os Extratos dos Contratos Administrativos n° 011/2022, 012/2022 e 013/2022 da SEMC, foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, seção 3, n° 192, página 316, de 7/10/2022 (fl. 591).

#### **VI. CONCLUSÃO**

Diante da análise da documentação acostada aos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2022-SEMC, a Ata de Registro de Preços n° 003/2022-SEMC e os Contratos Administrativos n° 011/2022, 012/2022 e 013/2022 da SEMC, encontram-se revestidos das formalidades legais, em conformidade com o Parecer Jurídico e legislação pertinente, estando aptos a gerarem despesas à Municipalidade. Ressalta-se que as recomendações emitidas pelo relatório prévio n° 20221194 foram atendidas conforme justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria (fls. 102/104), onde apresenta que "somos pela efetuação de procedimento licitatório". **RECOMENDA-SE:** **I.** A inserção dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI; e, **II.** Que o relatório prévia seja devidamente numerado, pois faz parte do procedimento licitatório.

Santarém-PA, 27 de outubro de 2022.

**Luana Carla Costa Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto 831/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

